



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES  
27 3767-7000

### **EDITAL Nº 35/2022-DPPGE**

#### **DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “Cinema narrativas e filosofias: ressonâncias em Benjamin e Deleuze”**

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes para o projeto de extensão “Cinema narrativas e filosofias: ressonâncias em Benjamin e Deleuze”.

#### **1 SOBRE O CURSO**

1.1. O projeto “Cinema narrativas e filosofias: ressonâncias em Benjamin e Deleuze” trata-se de uma ação de extensão de Formação Continuada - Iniciação, na modalidade Educação à Distância (EaD), com uma carga horária total de 65 horas. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a ser utilizado é a Plataforma Google Sala de Aula. O projeto possui duração de 6 semanas, contados a partir da data de início do mesmo.

1.2. O projeto “Cinema narrativas e filosofias: ressonâncias em Benjamin e Deleuze” visa o criar um espaço de reflexões acerca de cinema, narrativa e filosofias.

1.3. A matriz do projeto é encontrada no Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz Curricular

<b>Módulo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
1	Walter Benjamin, cinema e as filosofias	20 horas
2	Deleuze, cinema e imagem-movimento	20 horas
3	Deleuze, cinema e imagem-pensamento	20 horas
4	Ensaando o pensar sobre o cinema	5 horas
<b>Carga Horária Total</b>		<b>65 horas</b>

1.4. Os encontros acontecerão de maneira síncrona e assíncrona, conforme o cronograma que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Os encontros síncronos acontecerão aos sábados, às 9:00h.

1.5. Será considerado aprovado o cursista que obtiver uma frequência igual ou superior a 75% nos encontros e obtiver média geral igual ou superior a 60% da nota máxima. Será critério obrigatório para emissão do certificado a escrita final de um ensaio sobre cinema e pensamento.

1.6. Os estudantes aprovados receberão certificado emitido pelo Ifes.

## 2 PÚBLICO ALVO

2.1. O foco será dado a Estudantes de cursos Técnicos, Graduação, Pós-graduação, Professores ou demais pessoas interessadas.

## 3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para participar deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 14 anos;
- b) Ter acesso a computador com internet;
- c) Ter interesse em discutir as temáticas e se apropriar dos conceitos-conhecimentos.

## 4 VAGAS

4.1. Para o projeto serão oferecidas um total de 75 vagas.

4.2. Como Política de Ações Afirmativas, a quantidade de vagas oferecidas obedece a distribuição de 25% das vagas para candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) e 5% das vagas para pessoa com deficiência (PcD). Com o intuito de garantir extensão de políticas afirmativas, será oferecido um montante adicional de 5% das vagas a pessoas LGBTs.

4.3. O demonstrativo de distribuição de vagas pode ser observado no Quadro 2.

Quadro 2 – Demonstrativo de distribuição de vagas

<b>Quantitativo de Vagas</b>		
<b>Vaga</b>	<b>Código para Inscrição</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
Ampla concorrência	001	48
Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)	002	19
Pessoas com Deficiência (PcD)	003	4
Pessoas LGBT's	004	4

4.3.1. Os candidatos à reserva de vagas previstas no subitem 4.2 farão sua opção no ato da inscrição indicando apenas uma das modalidades (código para inscrição) de reserva de vagas a que pretendem concorrer, conforme o quadro 2 do subitem 4.3.

4.3.2. O ato de se inscrever em determinada modalidade de vaga será considerado como autodeclaração por meio do candidato inscrito, no que se refere aos trâmites deste processo seletivo.

4.3.3. Na hipótese da constatação de autodeclaração e/ou documentação e laudo falsos, o candidato será eliminado do processo seletivo ou estará sujeito a ter sua matrícula anulada e consequente desligamento do curso após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Os candidatos que desejam participar deste processo seletivo deverão se inscrever no período de 26/10/2022 a 31/10/2022 através do link: <https://forms.gle/NDHr1scWZtuFptGY7>

5.2. Caso um candidato se inscreva mais de uma vez, será considerada para efeito deste edital apenas a última inscrição registrada.

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. Os candidatos serão selecionados conforme ordem de inscrição referente à modalidade de reserva de vaga desejada.

6.2. Havendo ausência de candidatos selecionados na reserva de vagas reservadas às ações afirmativas (PPI e PCD), o quantitativo de vagas será destinado para ampla concorrência.

6.4. A divulgação do resultado parcial deste Edital será de acordo com o cronograma disposto no Quadro 3 (item 9) no site do Ifes Campus São Mateus, link: <https://www.saomateus.ifes.edu.br/>

6.5. A homologação do resultado final deste Edital será de acordo com o cronograma disposto no Quadro 3 (item 9) no site do Ifes Campus São Mateus, link: <https://www.saomateus.ifes.edu.br/>

## **7 MATRÍCULA**

7.1. Os candidatos selecionados receberão um convite para ingressar na sala de aula virtual por meio do e-mail cadastrado no ato de inscrição deste edital. Esta etapa será gerenciada pela coordenação do curso.

7.2 Os candidatos selecionados que não se ingressarem na sala de aula virtual após uma semana do envio do convite perderá a sua vaga e suplentes poderão ser convidados a ingressar no projeto.

## 8 RECURSOS

8.1. O recurso referente a este processo de seleção deverá ser feito por e-mail, ao endereço [extensao.sm@ifes.edu.br](mailto:extensao.sm@ifes.edu.br), identificando o assunto do e-mail como “RECURSO EDITAL Nº 35/2022-DPPGE”, no dia 5/11/2022.

## 9 CRONOGRAMA

Quadro 3 - Cronograma

Evento	Data
Publicação do edital	26/10/2022
Inscrição dos candidatos interessados	26/10/2022 a 3/11/2022
Divulgação do resultado parcial (selecionados e suplentes)	04/11/2022
Limite para interpor recursos	05/11/2022
Divulgação e Homologação do resultado final (selecionados e suplentes)	06/11/2022
Envio de convites para ingresso na sala de aula virtual	09/11/2022 a 10/11/2022
Início do projeto	12/11/2022
Data de término	20/02/2022

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo.

10.2. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus São Mateus.

São Mateus-ES, 26 de outubro de 2022.

**EROS SILVA SPALLA**

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus

Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021 - D.O.U de 23.11.2021